



LEI Nº 654/2011, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

**Denomina de Av. Presbítero Ovídio
Teixeira Pessoa e dá outras
providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, Natália Félix da Frota, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Av. Presbítero Ovídio Teixeira Pessoa**, uma rua em frente ao DETRAN, localizada com início na rua Projetada três, no bairro Santo Antonio e finalizando na Rua Projetada "C" do Bairro Cidade Universitária.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 14 de Novembro de 2011.

Natália Félix da Frota

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>2011/2011</u>
DATA <u>16 / 11 / 2011</u>
HORAS <u>12:45</u>
<u>Kleciana Sousa Lima</u>
Kleciana Sousa Lima ASSISTENTE DE PROCOLO